

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO
CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 010/2024 PARA FORMAÇÃO DE
CADASTRO RESERVA PARA FUTURO E EVENTUAL PREENCHIMENTO DE VAGA
TEMPORÁRIA**

CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul - CISRU, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 37, inc. IX, da Constituição Federal de 1988, na Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de outubro de 2002, no Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio, no Estatuto do Consórcio, no Regimento Interno e nos Atos nº 055/2025 e 025/2026, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o edital de manifestação de interesse para futuro e eventual preenchimento de vaga por prazo determinado, nos termos do art. 443, §1º da Consolidação das Leis Trabalhistas.

I - DO OBJETO

O objetivo da convocação é verificar o interesse dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público regido pelo Edital nº 010/2024, no emprego público de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** para formação de cadastro reserva para futuro e eventual preenchimento de vaga temporária, para cobertura de afastamentos, obedecida a ordem de classificação abaixo:

EMPREGO PÚBLICO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM CLASSIFICAÇÃO AMPLA POR BASE				
BASE	INSCRIÇÃO	PCD	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Congonhas	15888922	-	Samuel Felipe Gonçalves Marques	06º
	15915894	-	Francimária Ritiele de Oliveira Nascimento	07º
	15918339	-	Shirlene Paulino Arruda	08º
	15902714	-	Paula Aparecida Sabará Gonçalves	09º
	15891197	-	Daiana Silva Costa Oliveira	10º
	15909728	-	Poliana Cristina de Andrade Santos	11º

II – DA MANIFESTAÇÃO

Dentre os candidatos acima listados, aqueles que tiverem interesse em ocupar vaga por prazo determinado, conforme disposto no §1º do art. 443 da CLT, **devem manifestar sua intenção até o dia 07/08/2026 através do e-mail selecao@cisru.org.br** e passarão a compor uma lista de cadastro reserva para eventualmente ocupar vaga temporária, sendo que em caso de inocorrência de manifestação, entende-se que estes não possuem interesse em

serem contratados de forma temporária, sendo, porém, será mantida a sua classificação para a contratação permanente.

Para futuras e eventuais contratações, a participação em Treinamento Básico Introdutório é obrigatória, conforme previsto nos atos administrativos acima citados.

Eventuais dúvidas, entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos pelo e-mail selecaocisru@gmail.com.

Barbacena/MG, 05 de agosto de 2026.

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Presidente do CISRU Centro Sul